

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 705 , DE 21 DE MAIO DE 2014 - LEI N.489***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 705 , DE 21 DE MAIO DE 2014 - LEI N.489**

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
	128	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 21 de maio de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_